

PROJETO DE LEI Nº 03/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: 729/2024

Data: 15/04/24 Horário: 11:59

R. Silva

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
BAIRROS E RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENTIO
DO OURO/BA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENTIO DO OURO/BA nos termos da Lei orgânica aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as atuais Ruas "sem nome", localizadas nos bairros Centro, Vila Nova, Bela Vista, Brasil, Cristal, Aeroporto, Ipê Amarelo e Estádio, definido conforme anexo I, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam criados, na Sede do município de Gentio do Ouro/Ba, os bairros CENTRO, VILA NOVA, BELA VISTA, BRASIL, CRISTAL, AEROPORTO, IPÊ AMARELO E ESTÁDIO, bem como as denominadas vias públicas que compõem estes bairros, conforme as descrições e delimitações constantes no anexo II, partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a implantar a sinalização dos bairros e das vias públicas, inclusive nas placas de logradouros públicos, no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. A sinalização que se refere o "caput" deste artigo deverá ser padronizada e mantida permanentemente em bom estado de conservação.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba em 12 de Abril de 2024.

ROBERIO GOMES Assinado de forma digital
por ROBERIO GOMES
CUNHA:3779683 CUNHA:37796836520
6520 Dados: 2024.04.12 10:01:16
-03'00'

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal



ANEXO I

Nº	NOME
1	RUA GETULIO REGINALDO CUNHA
2	RUA WALTER VITORIO BARRETO
3	RUA ADOLFO FIGUEIREDO BARRETO
4	RUA AGNALDO ALVES PEIXOTO
5	RUA AIRTON SENNA
6	RUA ALIPIO MONTEIRO DE SOUZA
7	RUA ABEL TORRES
8	RUA ALMIR SANTOS BASTOS
9	RUA ANIBAL GOMES BESSA
10	RUA ANTÔNIO ALVES DA SILVA
11	RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
12	RUA REGINALDO GOMES LIMA
13	RUA CHICA DA SILVA
14	RUA DOM PEDRO II
15	RUA EDGAR BARRETO QUEIROZ
16	RUA EMILIA GONDIM NOGUEIRA
17	RUA FLODOADO BARRETO FERREIRA
18	RUA FLORENTINA DIAS PEIXOTO
19	RUA GENELISIO PINHEIRO LIMA
20	RUA GERSON RIBEIRO
21	RUA ALMIR PEREIRA PINTO
22	RUA GETÚLIO VARGAS
23	RUA GILBERTO CARVALHO FRANCA
24	RUA GILDASIO CARVALHO FRANCA
25	RUA JOÃO VIEIRA DA FRANCA
26	RUA JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA
27	RUA JOELMA BISPO DE ALMEIDA ESTACIO
28	RUA JOSE EDINALDO BARBOSA VENTURA
29	RUA JOSE GOMES BESSA
30	RUA JOSE RODRIGUES FERREIRA
31	RUA OSCAR NIEMEYER
32	RUA JUSCELINO KUBITSCHK
33	RUA KATIA MONTEIRA BARRETO
34	RUA LAURENICIO BENTO DE SOUZA
35	RUA ELENILDES ALVES CARDOSO
36	RUA LINDACI RIBEIRO FERREIRA
37	RUA MACHADO DE ASSIS
38	RUA MANOEL LONGUINHO DA SILVA
39	RUA VIRISSIMO RIBEIRO SOARES
40	RUA MANOEL VIEIRA BARRETO
41	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
42	RUA OSMAR PAULO DE SOUZA
43	RUA MARTA JANETY DOS SANTOS OLIVEIRA
44	RUA EVA MOREIRA CUNHA
45	RUA MONTEIRO LOBATO



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

PÁGINA
Nº.: 03 de 06

46	RUA OLEGARIO DA SILVA
47	RUA JUAREZ SILVA RIBEIRO
48	RUA OSVALDO FERREIRA PAIVA
49	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL
50	RUA PROFESSORA EREMITA BENTO
51	RUA BEM-TI-VI
52	RUA DAS ANDORINHAS
53	RUA DOS CANÁRIOS
54	RUA DOS GARIMPEIROS
55	RUA JOAO DE VALÚ
56	RUA MARIA QUITERIA
57	RUA OLAVO BILAC
58	RUA OSCAR BRASIL
59	RUA PINTASSILGO
60	RUA SABIÁ LARANJEIRA
61	RUA VALDEMAR JOSE DURAES
62	RUA BEIJA-FLOR
63	RUA ADELINO ALVES DE ALMEIDA
64	RUA JOSÉ BENTO DOS SANTOS
65	RUA ERNANI PIRES DE OLIVEIRA
66	RUA ANTONIO RIBEIRO BARRETO

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba em 12 de Abril de 2024.

ROBERIO GOMES Assinado de forma digital
por ROBERIO GOMES
CUNHA:3779683 CUNHA: 37796836520
6520 Dados: 2024.04.12 10:02:11
-03'00'

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

- BARRIO ESTAVIO
- BARRIO CRISTAL
- BARRIO AEROPORTO
- BARRIO BRASIL
- BARRIO BELA VISTA
- BARRIO CENTRO
- BARRIO VILA NOVA
- BARRIO VEC ANARELO

— PRAÇAS E CANTIDROS IDENTIFICADOS

PROJETO DE NÚCLEO URBANO

Projeto:	Regularização do Perímetro Urbano
Local:	Centro do Ouro - Bahia
Responsável Técnico:	Marielle Dourado Rodrigues CAU SE: A2634-10-4
Título:	Projeto de Identificação das Ruas - Bairros
Escala:	1:2.500
Data:	10/04/2024
Unidade:	Metrômetro
Assinatura:	[Assinatura]
Carimbo:	[Carimbo]

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITÓRIAL





Nº: 05 de 06



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

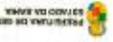
OBSERVAÇÕES

- BAIRRO ESTABO
- BAIRRO CRISTAL
- BAIRRO AEROPORTO
- BAIRRO BRASIL
- BAIRRO BELA VISTA
- BAIRRO CENTRO
- BAIRRO VILA NOVA
- BAIRRO VÉ AMARELO

PRAÇAS E LANTERNEIOS IDENTIFICADOS

PROJETO DE NÚCLEO URBANO

Projeto:	Regularização do Perímetro Urbano
USUÁRIO:	Gov. do Oitavo - Bahia
Responsável Técnico:	Marcos Durvaldo Rodrigues CAU-SE: A2(34310-4)
Coordenador:	Projeto de Identificação das Ruas - Bairros
Escala:	1:2500
DATA:	08/04/2014
PROJETO:	Projeto: 01/01
PROJETO:	Projeto: 01/01
PROJETO:	Projeto: 01/01





JUSTIFICATIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 03/2024, de 12 de Abril de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: 789/2024

Data: 15/04/24 Horário: 11:54

B. B. B.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Casa legislativa, o incluso Projeto de Lei objetivando a criação de bairros e denominação de Ruas na Sede do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

Inicialmente, cumpre registrar que o nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Atualmente a Sede do município de Gentio do Ouro existe apenas o bairro centro e considera que a criação de novos bairros reflete na boa e correta execução do programa normativo previsto no plano diretor. No aspecto prático, a implementação de novos bairros houve prévio estudo de viabilidade técnica, análise das características de ocupação, tempo de ocupação e existência ou não de infraestrutura mínima.

A cidade quase sempre é dividida em vários bairros e, cada um deles possui a sua história. Cada bairro teve uma formação diferente, de acordo com a época em que se originou e com o crescimento e as demandas da cidade, sofrendo modificações e sendo palco de acontecimentos e da participação da comunidade que nele reside.

Em alguns casos, como este em apreço, quando da criação de loteamento novo, as ruas não constam nomes e/ou recebem nomes simbólicos, até que alguma outra denominação oficial seja realizada, o que nem sempre acontece.

Nomes das ruas contam histórias. Os espaços ocupados pelas pessoas na cidade também contam histórias.

A população pode sugerir o nome de uma pessoa que tenha sido importante para uma determinada comunidade e que ela julgue merecedora de receber uma homenagem póstuma.

Neste caso, o projeto ora encaminhado ao Legislativo teve participação popular e atende os anseios de grande parte dos moradores da localidade.

As pessoas que darão nomes às referidas ruas foram importantes no município de Gentio do Ouro, no Estado da Bahia e no Brasil, cada qual com suas peculiaridades.

Pela importância da matéria, diante do exposto, muito respeitosamente, apresentamos este singelo Projeto de Lei, para que seja analisado, discutido e votado por esta respeitável Casa Legislativa, com o apoio dos nobres e compromissados vereadores, seja aprovado

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

ROBERIO GOMES Assinado de forma digital
por ROBERIO GOMES
CUNHA:3779683 CUNHA:37796836520
6520 Dados: 2024.04.12 09:31:46
-03'00'

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal